

*Prezados estudantes,*

*Revisamos este documento explicativo sobre as AACC para acrescentar informações que consideramos relevantes. Marcamos em azul as atualizações feitas. Continua marcado em vermelho o que foi reformulado em novembro de 2015 (considerando a primeira versão, de abril de 2013).*

*Atenciosamente,*

*Comissão de Avaliação de AACC*

*Agosto/2017*

## **Atividades acadêmico-científico-culturais discentes (AACC)**

### **Perguntas mais frequentes e respostas**

As AACC são atividades acadêmico-científico-culturais que estão presentes na resolução CNE/CP 2/2002 do Conselho Nacional de Educação e têm por finalidade contribuir para que o discente tenha uma formação mais ampla, compreendendo atividades de âmbito cultural e também de ensino, pesquisa e extensão.

Para que o estudante integralize os créditos necessários para a conclusão do curso de Graduação em Letras da UFRJ, é necessário que ele cumpra 200 horas de AACC.

Seguem as dúvidas mais frequentes relacionadas às AACC e suas respectivas respostas.

### **1) As AACC são uma disciplina?**

Não, são um requisito da formação do estudante do curso de Graduação em Letras. Não alteram, portanto, o CR.

### **2) Quando abrir o processo?**

Quando o estudante julgar que já cumpriu as 200 horas, com base na leitura atenta **deste texto** e da *Ficha de Avaliação de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Discentes* (disponível em [www.portal.letras.ufrj.br](http://www.portal.letras.ufrj.br) -> Graduação-> AACC), na qual consta a carga horária atribuída a cada atividade. **Antes da abertura do processo, é necessário que procure a Comissão de AACC (sala D-116) para que seja feita a contagem informal das horas que o estudante já tem. Dessa forma, evita-se a abertura desnecessária de mais de um processo.** Também sugerimos que o processo seja aberto, no máximo, até o penúltimo semestre da graduação, para que a validação da carga horária seja feita em tempo hábil, de forma que o aluno não corra o risco de ter a colação de grau adiada.

### **3) Como formar o processo?**

No processo, a ser aberto no Protocolo (sala D-114), deverão constar, em uma (01) via:

- Folha de requerimento (retirada e preenchida pelo estudante na sala **D-116** [preferencialmente] ou na D-114);
- Histórico **não-oficial** (impresso pelo próprio aluno);
- Pedido de Avaliação de AACC (**preenchido pelo aluno / modelo atualizado disponível no site**);
- Ficha de Avaliação de AACC (em branco; **informar apenas nome e DRE / modelo atualizado disponível no site**);
- **Cópias** dos certificados.

Observação: o aluno preencherá 03 vias da folha de requerimento, mas apenas uma será anexada ao processo. As outras duas serão usadas para comprovação de abertura do processo.

Tanto o Pedido de Avaliação de AACC quanto a Ficha de Avaliação de AACC estão disponíveis em [www.portal.letras.ufrj.br](http://www.portal.letras.ufrj.br) -> Graduação -> AACC

**4) Quem valida a carga horária apresentada?**

Existe uma Comissão de Avaliação das AACC, formada por docentes do quadro efetivo e técnicos em assuntos educacionais da Faculdade de Letras (FL), responsável por analisar os processos e fazer a contagem das horas apresentadas, validando-as ou não.

**5) O que deverá fazer o estudante que abre o processo, mas a carga horária validada não atinge as 200 horas?**

Deverá realizar outras atividades e abrir um novo processo, que será novamente submetido à Comissão de AACC. O ideal é que o discente apresente em único processo as 200h. Abrir um segundo processo é um direito – não um dever – do estudante que não integralizar as 200h no primeiro processo.

**6) O que acontece se o discente que não completou as 200h submeter, inadvertidamente, no segundo processo, um certificado já apresentado?**

A Comissão sempre analisa o segundo processo juntamente com o primeiro, o que significa que qualquer repetição de documentos será verificada e, conseqüentemente, a carga horária repetida não será computada. É imprescindível que o estudante tenha consigo uma listagem das atividades que já apresentou para evitar transtornos.

**7) Como será o lançamento das AACC no SIGA pela Secretaria Acadêmica?**

O SIGA não registra carga horária maior nem menor que 200h. Somente quando o estudante completar as 200h, a Comissão de AACC enviará o processo para a Secretaria Acadêmica a fim de que a carga horária seja lançada no sistema. Todos os alunos que abrirem processo serão comunicados por e-mail a respeito da carga horária obtida.

**8) O estudante foi ouvinte em um congresso cujo certificado apresenta carga horária de 40 horas. Esse total será validado?**

Não. Conforme consta na ficha (item 1B), no caso de certificados de eventos como congressos, simpósios, encontros, etc com 10 horas de duração ou mais, só serão

validadas 10 horas. No caso de menos de 10 horas, será validada a quantidade de horas do certificado. Por exemplo, se o estudante foi a um congresso de 30 horas e a um encontro de 8 horas, terá 18 horas ( $10+8=18$ ) em AACC.

**9) O estudante foi ouvinte em um curso de extensão cujo certificado apresenta carga horária de 40 horas. Esse total será validado?**

Sim. Conforme consta na ficha (item 4B), as horas indicadas em certificados de curso de extensão valem, em sua totalidade, para as AACC.

Observação: no item 4B, serão considerados cursos que tenham relação com a área de Letras, oferecidos pela FL ou por outras instituições, sejam eles presenciais ou a distância (exemplos: cursos de línguas estrangeiras, redação, roteiro, formação de professores, educação especial, novas tecnologias para o ensino, literatura contemporânea, entre outros).

**10) O estudante é monitor do Projeto CLAC. Ele pode validar todas as horas?**

Não. Conforme consta na ficha (item 7), o monitor só pode validar até 50h, mesmo que ultrapasse essa carga horária em todo o período de sua atuação no CLAC.

**11) O estudante é professor de um curso de línguas. Ele pode validar todas as horas?**

Não. Conforme consta na ficha (item 6), o aluno só pode validar até 50h, mesmo que ultrapasse essa carga horária em todo o período de sua atuação no curso, pois se trata de uma prestação de serviço.

Observação: no item 6 há uma restrição total de 50h (não uma restrição de 50h para cada atividade de prestação de serviço ou estágio).

**12) Como podem ser validadas horas de atividades relacionadas a eventos artísticos?**

Deve-se anexar ao processo cópia do ingresso (ou de outro comprovante, como programa, *flyer*, *folder*, etc) e, obrigatoriamente, fazer um relato avaliativo sobre o evento (item 9 da ficha). Só será validada carga horária se a Comissão de AACC considerar o relato satisfatório.

Observação: não há um modelo de relato. O que se espera é que o estudante apresente um texto próprio, bem escrito, com suas impressões sobre o evento (15-20 linhas). Cópias serão desconsideradas e não haverá atribuição de carga horária.

**13) O estudante tem um certificado de evento que não apresenta carga horária. O que ele deve fazer?**

Nesse caso, deve anexar ao processo, além do certificado, algum comprovante que indique a carga horária (como o programa do evento, por exemplo). Caso não haja nenhuma possibilidade de indicação clara da carga horária, o certificado pode ser anexado, e será avaliado pela Comissão, que decidirá qual carga horária poderá ser atribuída.

**14) O aluno foi sujeito/voluntário de experimento de Neurociência da Linguagem ou de Psicolinguística. Ele tem direito a computar horas de AACC?**

Sim. Participar como sujeito/voluntário em experimento de Neurociência da Linguagem ou de Psicolinguística equivale a um estágio extracurricular compatível com a formação na área de Letras, sendo previsto na ficha de AACC com o código 6 (seis), com atribuição de carga horária de 3(três) horas (é a média de tempo dedicado a este tipo de experimento).

**15) O estudante **trabalhou em eleições**. Ele pode ganhar horas de AACC?**

Foram celebrados convênios entre o TRE e a UFRJ para concessão de carga horária de AACC aos estudantes que trabalharam como mesários nas eleições de 2014 e 2016. Conforme determinação da PR-1/UFRJ, serão validadas 40 horas para a eleição de 2014

(independente de participação em segundo turno) e 40 horas por turno para as eleições de 2016.

**16) Ainda há dúvidas. Como proceder?**

O estudante deverá [procurar](#) a Comissão de AACC [na sala D-116](#). Nosso telefone é 3938-9708 e o e-mail de contato é [aacc@letras.ufrj.br](mailto:aacc@letras.ufrj.br). Cabe ressaltar que não são realizadas contagens de horas por e-mail.